

Por Júlio Murta (*)



Após mais de três anos e meio, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e a Cervejaria Três Lobos firmaram um acordo para indenizar as vítimas de intoxicação pelo consumo da cerveja Backer, uma de suas marcas. Serão pagos R\$ 500 mil para cada vítima e R\$ 150 mil a título de danos morais para cada familiar de primeiro grau.

Para quem não lembra o que houve, em janeiro de 2020, a cerveja Backer foi identificada como fonte de intoxicação que resultou na morte de dez pessoas e deixou outras com graves problemas de saúde. O fato rapidamente ganhou repercussão e ficou conhecido como o "Caso Backer".

A contaminação das cervejas abriu um profundo debate sobre a responsabilidade das empresas na garantia da segurança dos produtos que chegam aos consumidores. A Backer foi confrontada com uma série de desafios, incluindo recolhimento de produtos, interdição de fábrica e ações judiciais. Nesse cenário de crise, fica evidente a necessidade de uma abordagem estratégica para minimizar os impactos.

O "Caso Backer" também destaca a importância do seguro em momentos críticos. Empresas que possuem o seguro adequado estão mais bem preparadas para lidar com as consequências financeiras e legais de eventos imprevistos, como contaminação de produtos. No caso da Backer, a presença de um seguro de responsabilidade civil teria sido uma linha de defesa essencial para enfrentar as ações judiciais e cobrir os custos relacionados à crise.

Um aspecto muitas vezes negligenciado é a proteção que o seguro de produtos contaminados pode oferecer à própria empresa. Além de amparar terceiros afetados, este seguro pode incluir coberturas para contaminação acidental e intencional de produtos. Em casos como o da Backer, a empresa poderia ter acionado o seguro para cobrir os custos de recall, destruição e reposição de

produtos.

Outra vantagem notável do seguro de produtos contaminados é a assistência especializada em casos de crise e consultoria previa ajudam a empresa a se preparar, responder e recuperar de maneira eficaz, minimizando danos à reputação e impactos financeiros, incluindo a proteção de todos os envolvidos na cadeia, desde funcionários até consumidores finais.

Em última análise, o "Caso Backer" nos lembra que a gestão de riscos é fundamental para a sustentabilidade e sucesso a longo prazo de qualquer empresa. A indústria de alimentos e bebidas deve abraçar medidas preventivas, como implementar práticas de segurança robustas e adquirir seguros de produtos contaminados que não só protegem terceiros, mas também garantem a própria continuidade do negócio.

À medida que as empresas buscam se destacar em um mercado competitivo e complexo, o investimento em segurança e proteção é uma estratégia que não pode ser subestimada. O "Caso Backer" deve servir como um lembrete de que crises podem acontecer com qualquer empresa, mas estar preparado com o seguro certo pode fazer toda a diferença entre um desastre irreparável e uma recuperação eficiente. Fica a lição e o alerta deste caso!

(*) **Júlio Murta** é sócio da HUBSEGS Assessoria.

Fonte: Agência Pauta VIP, em 24.08.2023